



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2763/86 ✓

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26-11-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados ✓

0801.08000000.000 - Educação e Cultura

0801.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0801.08462280.000 - Parques Recreativos e Desportivos

0801.08462281.033 - Obras em Parques Recreativos e Desportivos

4.1.1.0 - Obras e Instalações (250).....Cz\$ 30.000,00

Soma.....Cz\$ 30.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.029 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1 - Pessoal Civil (66).....Cz\$ 30.000,00

Soma.....Cz\$ 30.000,00

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.033

- Obras em Parques Recreativos e Desportivos... Cz\$30.000,00

Soma.....Cz\$30.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

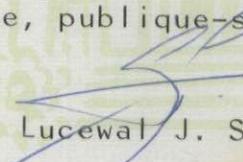
Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 1986.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração